



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “Centro Cirúrgico Tolstoi Coelho de Souza”, o novo Centro Cirúrgico localizado no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, na Rua Nilo Peçanha – Centro – Mangaratiba – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 28 de outubro de 2016.

Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito

/mep